



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE URUBICI



RESOLUÇÃO Nº. 01/CMS/2022

“Dispõe sobre a aprovação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-RAG DE 2020, do Fundo Municipal de Saúde de URUBICI /SC.”.


A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Gleise Rodrigues Arruda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal Nº 1502/2010; **Resolve:**

Art. 1º - Fica aprovado sem ressalvas O RELATORIO ANUAL DE GESTÃO-RAG, do Fundo Municipal de Saúde de URUBICI/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Urubici /SC, 16 de FEVEREIRO de 2022.

  
Gleise Rodrigues Arruda

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Urubici